

SPED PIS/Cofins | Alterado período das informações a serem geradas!

A **Sysmo** informa seus clientes sobre as alterações do período das informações a serem geradas do Sistema de Escrituração Digital (Sped Pis/Cofins). Veja na tabela abaixo como ficaram:

▶ Com base no Lucro Real a partir de

1º de JANEIRO / 2012

Transmissão até o décimo dia útil do segundo mês subsequente

▶ Com base no Lucro Presumido ou Arbitrado a partir de

1º de JULHO / 2012

Transmissão até o décimo dia útil do segundo mês subsequente

Acompanhe abaixo o trecho da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.218, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 que menciona as alterações:

"Art. 3º...

I - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de janeiro de 2012**, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;

II - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de julho de 2012**, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado.

§ 1º Fica facultada a entrega da EFD-PIS/Cofins às pessoas jurídicas não obrigadas, nos termos deste artigo, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2011.

"Art. 5º

A EFD-PIS/Cofins será transmitida mensalmente ao Sped até o **10º (décimo) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente** ao que se refira a escrituração, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial.

▶ [Clique AQUI para ver a matéria completa](#)



Faça treinamentos on-line

A Sysmo intensificou o número de treinamentos on-line com o objetivo de preparar seus clientes para:

▶ **Figura Fiscal**

▶ **Sped**

18/01/2012 Treinamento Figura fiscal e SPED de PIS/COFINS

Entre em contato com o Suporte Sysmo e fique por dentro das datas dos próximos treinamentos.

Internet	SysmoNet Área Restrita
E-Mail	treinamento@sysmo.com.br
Fone	(49) 3631.0600